CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº163 de 19 de abril de 2007

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Súmula: Referenda o Termo Convênio que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal da Lapa, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,

APROVA:

Art. 1º - Fica referendado Termo Convênio que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal Da Lapa, visando fortalecer o Sistema Único De Saúde – SUS.

Art. 2º - O termo de convênio tem por objetivo dar apoio técnico e financeiro para "Aquisição de Equipamento e Material Permanente", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas constantes do Plano de Trabalho, que é parte integrante do convênio.

Art. 3º - Para a realização do objeto deste convênio a União Federal participará com recursos no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o Município da Lapa, com recursos no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), oriundos de seu orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2007

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário